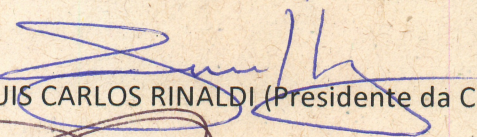



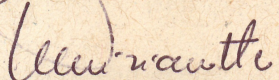


### ATA DE ABERTURA DO CONVITE Nº 03/2016 (REPETIÇÃO)

Às 9h15min do dia 31 (trinta e um) de março de 2016, na Prefeitura Municipal de Pederneiras, reuniram-se os membros da Comissão Municipal de Licitações, os senhores Luis Carlos Rinaldi, Cendy Biazuzo Ramos e Mirian da Silva Bombonatte, para procederem o recebimento e a abertura do envelope "Documentação" e "Proposta", referente ao Convite nº 03/2016, cujo objeto é a contratação das obras de substituição de telhado do prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Siqueira Campos, nº 5-64 - centro - Pederneiras/SP, do único participante, a empresa ND CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, sem representante legal presente. Esta Comissão houve por bem dar prosseguimento normal ao certame, tendo em vista que trata-se de repetição da referida licitação, sendo convidadas 17 (dezesete) empresas do ramo (conforme comprovantes em anexo), 04 (quatro) a mais do que na primeira convocação, bem como disponibilizado o Edital completo no site [www.pederneiras.sp.gov.br](http://www.pederneiras.sp.gov.br) e no Quadro de Aviso de Editais da Prefeitura Municipal de Pederneiras, em 22/03/2016, para que outros interessados pudessem participar. Dando início aos trabalhos, foi aberto o envelope "A", contendo os Documentos de Habilitação, sendo constatado que a empresa ND CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA apresentou Atestado de Capacidade Técnica que não comprova a execução de pelo menos 388 m<sup>2</sup> de cobertura composta por **estrutura em madeira e telhas de barro**, conforme exigido no Edital. O Atestado certificado através do Acervo nº BRU 01792 comprova a execução **de cobertura em telhas de cimento amianto**, o que é incompatível com o exigido no Edital, visto que trata-se de uma cobertura muito mais simples do que a de telha de barro. Dessa forma, esta Comissão houve por bem INABILITAR a empresa ND CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Nada mais a constar foi encerrada a presente ata que vai assinada por todos os presentes.

  
LUIZ CARLOS RINALDI (Presidente da C.M.L.)

  
CENDY BIAZUZO RAMOS (Membro)

  
MIRIAN DA SILVA BOMBONATTE (Membro)